



DECRETO Nº 061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Icém-SP, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **HELENA MARIA COELHO PAULINO RIBEIRO**, óbito ocorrido na manhã de hoje, 21 de novembro de 2023, na cidade de Barretos-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias em todo o território do município de Icém-SP., em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **HELENA MARIA COELHO PAULINO RIBEIRO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 21/11/2023, na cidade de Barretos-SP, a qual era irmã da **Srª. FLAUSINA MARIA PAULINO**, servidora pública municipal do Departamento de Assistência Social de Icém.

Art. 2º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas na data de **21/11/2023** durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

Art. 3º - Que seja enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 21 de novembro de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos